



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

28/01/26

PORTARIA Nº 039/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
030631	MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA	15/01/2026 A 13/02/2026
034031	IZABELA THULER ROCHA CAMPANA	05/01/2026 A 03/02/2026
034023	JAILANA SANTOS SALES	05/01/2026 A 03/02/2026
034101	INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	06/01/2026 A 02/02/2026
034022	PAULO VITOR SILVA CHAGAS	06/01/2026 A 04/02/2026
000264	KELEN POMPERMAYER CAPISTRANO MARTINS	05/01/2026 A 03/02/2026
000183	CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO	05/01/2026 A 03/02/2026
034147	LUCIANE NUNES DE SOUZA	05/01/2026 A 03/02/2026
000065	ANA FLAVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS	05/01/2026 A 03/02/2026
000191	SAMOEL RAMALHETE FERREIRA	05/01/2026 A 03/02/2026
032566	MAURICIO CENA SOUZA NOBRE	26/01/2026 A 10/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari